



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 3673/2018

(Do Sr. Deputado DELMASSO)

L I D O
Em. 04.09.18
Secretaria Legislativa

Requer a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 13 de setembro de 2018 em Comissão Geral, para apresentação do Relatório de atividades quadrimestral 1º/2018 do Instituto Hospital de Base.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 13 de setembro de 2018 em Comissão Geral, para apresentação do Relatório de atividades quadrimestral 1º/2018 do Instituto Hospital de Base.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3673/2018

Folha Nº 01 *Paula*

Edm 2446

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta no site:

<http://www.institutohospitaldebase.com/images/doc/relatorio-quadrimestral-de-avaliacao-do-contrato-de-gestao.pdf>

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Consta em apresentação: Que no dia 12 de janeiro de 2018 se iniciou, de fato, o Instituto Hospital de Base. Fruto de um projeto ousado, com a intenção de ser uma alternativa de gestão sustentável a um Sistema Único de Saúde que agoniza em insuficiências e burocracias, nasce o Serviço Social Autônomo na maior unidade hospitalar do Distrito Federal.

A mudança do modelo de gestão – precedida pela mudança do regime jurídico – passa, necessariamente, pela mudança do modelo mental das pessoas. E isso, por si só, é o maior desafio do hospital no momento inicial de transição, e, quiçá, por toda a sua existência.

Bater metas e atingir resultados de um contrato de gestão não é uma equação fria, matemática. Faz-se necessário compreender os medos e as vicissitudes do ser humano, do trabalhador, diante do desconhecido, do novo, e convencê-lo de que a alternativa proposta é mais dinâmica, racional, razoável e capaz de deixar um legado de mais qualidade na prestação do serviço de saúde.

No primeiro quadrimestre de existência do IHB, passamos por todas as dificuldades que prevíamos, e nenhuma delas foi mais tênue ou aliviada. As intercorrências jurídicas relacionadas aos processos seletivos atrasaram as contratações e o ritmo das melhorias programadas. Nem por isso elas deixaram de acontecer, pois o “medo do desconhecido” foi transformado em uma grande vontade de se fazer o novo, o melhor, e esforços dos colaboradores foram evidenciados diariamente.

Para o incremento da produção, faz-se necessário atacar e resolver algumas causas raízes dos principais problemas. Déficit de pessoal e equipamentos obsoletos, carentes de manutenção adequada ou mesmo inexistentes, somados à ausência de processos de trabalho adequados foram os mais evidentes. Tudo isso diagnosticado e parcialmente atacado no primeiro quadrimestre, algumas tendências sinalizaram melhorias.

O clima organizacional ora hostil e tumultuado vai dando lugar a nuances de esperança de melhores condições de trabalho e de entregas à



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



população. Nesse curto intervalo de tempo, várias conquistas vieram à tona, bem como dificuldades cuja gravidade desconhecíamos, a exemplo de deficiências estruturais que postergam algumas entregas imediatas.

Sabemos que não há mágica na execução. Sabemos que a evolução é gradual e os resultados incrementais. Sabemos também das dificuldades para além do cenário interno, tanto as do âmbito distrital quanto as do nacional. E sabemos que o tempo urge.

Por tudo isso, o que se vê no dia a dia do Instituto Hospital de Base é um esforço coletivo, construtivo e consistente em direção às melhorias institucionais pautadas nos elevados valores humanos de honestidade, ética, eficiência, excelência técnica e, sobretudo, acolhimento, nossa base.

Assim, já enxergamos uma realidade alvissareira nos próximos meses, rumo ao cumprimento do Contrato de Gestão e da consolidação do modelo de gestão do Instituto.

Nesse sentido a saúde é direito de todos e dever do Estado devendo assegurar medidas eficazes para que toda população receba tratamento digno, humano e isonômico.

Art. 204. A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem:

I - ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a redução do risco de doenças e outros agravos;

II - ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação:

§ 1º A saúde expressa a organização social e econômica, e tem como condicionante e determinantes, entre outros, o trabalho, a renda, a alimentação, o saneamento, o meio ambiente, a habitação, o transporte, o lazer, a liberdade, a educação, o acesso e a utilização agroecológica da terra.

§ 2º As ações e serviços de saúde são de relevância pública e cabe ao Poder Público sua normatização, regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, por meio de serviços públicos e, complementarmente, por intermédio de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nos termos da lei.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3673 / 2018
Folha Nº 03 *Paulo*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Portanto, os desafios persistem e indicam a necessidade de audiência pública para apresentação do relatório de atividades quadrimestral 1º/2018 do Instituto Hospital de Base.

Por todo o perfilhado, rogo o auxílio dos Nobres Pares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado DELMASSO
Autor**


Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 367312018
Folha Nº 04 *Ambr*

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.673/18.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 05/09/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial